



Ata da Sessão de Instrução e Julgamento da Comissão Disciplinar, realizada em 06 de março de 2015, na Rua da Glória 290 – 8º andar

Às 18h, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente Dr. Rubens Medeiros. Presente o Vice-Presidente Dr. Fernando Cabral Filho e os Auditores Dr. Ricardo Coriolano Carvalho e Dr. Eduardo Rodrigues Junior. Presentes também, pela Procuradoria, Dr. Alexandre Segreto dos Anjos e Dr. Tadeu Baguinho Diniz. Ausente, justificadamente, o Auditor Maurício Gomes Vieira. Foram julgados os processos constantes da Pauta:

Processo Nº 19/2014-CD (7ª Etapa CB de Turismo 2014)

Objeto.....DENÚNCIA

Denunciante.....Procuradoria que atua junto ao STJD do Automobilismo

Procurador.....Dr. Alexandre Segreto dos Anjos

Denunciado.....João Campos

Advogados.....Dr. Leandro Brandão Assis

Auditor Relator.....Dr. Maurício Gomes Vieira; redistribuído ao Dr. Fernando Cabral Filho

Por unanimidade, foi acolhida a Denúncia, sendo aplicada a pena de advertência, com base no §1º do Art.258 do CBJD, na forma do voto do Relator. Presente ao julgamento pelo denunciado, o Dr. Leandro Brandão Assis, que fez uso da palavra pelo tempo regulamentar. Participaram do julgamento: o Presidente Rubens Medeiros, o Vice-Presidente Dr. Fernando Cabral Filho e os Auditores Ricardo Coriolano Carvalho e Eduardo Rodrigues Junior. Presente pela PGJD, o Procurador Alexandre Segreto dos Anjos.

Processo Nº 22/2014-CD (16ª Etapa Copa Brasil de Kart)

Objeto.....DENÚNCIA

Denunciante.....Procuradoria que atua junto ao STJD do Automobilismo

Procurador.....Dr. Tadeu B. Diniz

Denunciado.....Tobias Leist

Advogados.....Dr. Marcelo Souza Aiquel

Auditor Relator.....Dr. Maurício Gomes Vieira; redistribuído ao Dr. Eduardo Rodrigues Junior



Por unanimidade, foi julgada procedente a Denúncia, na forma do voto do Relator, sendo condenado o Denunciado à pena de suspensão por 30 dias, não podendo ingressar ou permanecer em quaisquer praças desportivas do Automobilismo na qualidade de Convidado do Piloto Concorrente e/ou de Terceiros, Integrante de Equipe, Responsável Legal de Piloto Menor, ou de qualquer outra que se possa imaginar, durante o prazo da sua suspensão, bem como de acessar e/ou transitar por locais reservados e considerados de acesso especial nas praças desportivas. Poderá, contudo, o Denunciado comparecer às praças desportivas na condição de simples torcedor, sendo-lhe concedido acesso aos locais que tradicionalmente o são para todos os torcedores regulares que não gozam de privilégios especiais. Presente ao julgamento pelo denunciado, o Dr. Marcelo Souza Aiquel, que fez uso da palavra pelo tempo regulamentar e, ao final, manifestou a intenção de recorrer. Participaram do julgamento: o Presidente Rubens Medeiros, o Vice-Presidente Dr. Fernando Cabral Filho e os Auditores Eduardo Rodrigues Junior e Ricardo Coriolano Carvalho. Presente pela PGJD, o Procurador Tadeu B. Diniz.

Processo Nº 25/2014-CD (CB de Fórmula 3)

Objeto.....DENÚNCIA

Denunciante.....Procuradoria que atua junto ao STJD do Automobilismo

Procurador.....Dr. Alexandre Segreto dos Anjos

Denunciado.....Raphael Raucci

Advogado Dativo.....Dr. Victor Costa Ferreira

Auditor Relator.....Dr. Fernando Cabral Filho

Interveniente.....ABCD-Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem

Representante.....Sra. Cristiane Caldas Pereira

Por unanimidade, na forma do voto do relator, foi conhecida e julgada procedente a Denúncia, para: I) Declarar a desclassificação do Denunciado na etapa do Campeonato de Fórmula 3, realizada no Autódromo de Curitiba, no dia 19/10/2014, com a determinação de que lhe sejam retirados todos os pontos eventualmente alcançados e todos os prêmios e/ou troféus eventualmente conferidos na prova; II) tornar o Denunciado inelegível pelo período de 2 anos, a contar, de 25/01/2014, devendo ser abatido o prazo já cumprido a título de suspensão provisória. Presente ao julgamento pelo denunciado, o advogado dativo nomeado, Dr. Victor Costa Ferreira, que fez uso da palavra pelo tempo regulamentar. Presentes também, pela ABCD, as Sras. Cristiane Caldas Pereira e Giordana Coelho, que fizeram uso da palavra. Participaram do julgamento: o Presidente Rubens Medeiros, o Vice-Presidente Dr. Fernando Cabral Filho e os Auditores Ricardo Coriolano



Carvalho e Eduardo Rodrigues Junior. Presente pela PGJD, o Procurador Alexandre Segreto dos Anjos.

RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar do STJD do Automobilismo